

PUBLICADO NO ÁTRIO MUNICIPAL

De 29.06.15 a 07.07.15

Carimbo e Assinatura

Chirly Bragança Gularte  
Assessor Especial Nível I  
Port. 09/2014



Publicado no Mural da Câmara

de 29.06.15 a 07.07.15

Carimbo e Assinatura

Sabrina da Costa Cap...

Agente Administrativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO

Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, [pmparecisro@hotmail.com](mailto:pmparecisro@hotmail.com), Fone: (69) 3447-1051.

**LEI ORDINÁRIA Nº 532/2015.**

*"Abre Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), a ser repassado pelo convênio 002/PGE/2015, , conf. LEI 4320/64, artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARECIS/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município de Parecis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

**Lei:**

**Artigo 1º** - "Abre Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), a ser repassado pelo Convênio n.º 002/PGE/2015, para execução de obras de Ampliação de 03 salas de aula na Escola Dom Pedro II, conforme Plano de Trabalho. na Secretaria Municipal de Educação., e mais R\$ 31.418,69 (Trinta e um mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos) a título de contrapartida

**Artigo 2º** - CRIA e SUPLEMENTA a ficha de dotação orçamentária abaixo relacionada:

**SUPLEMENTA:**

**02.03.00 – Secretaria Municipal de Educação.**

**12.361.0005.1083-** Ampliação de 03 salas, Escola Dom Pedro II Convênio n.º 002/PGE/2015

ELEMENTO DESPESA		VALOR
44.90.51	Obras Instalações	R\$ 150.000,00
Contrapartida		R\$ 31.418,69
Total		R\$ 181.418,69

**Artigo 3º** - Para cobertura do Crédito Adicional Aberto no art. 1º desta lei, serão utilizados os recursos repassados via Termo de Convênio n.º Convênio n.º 002/PGE/2015, Processo n.º 01.1601.09018-00/2014, Valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), a ser repassado pelo Convênio n.º 002/PGE/2015, para execução de obras de Ampliação de 03 salas de aula na Escola Dom Pedro II, conforme Plano de Trabalho. na Secretaria Municipal de Educação., e mais R\$ 31.418,69 (Trinta e um mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos) a título de contrapartida, Totalizando o valor de R\$ 181.418,69 (Cento oitenta e um mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO**

Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, [pmparecisro@hotmail.com](mailto:pmparecisro@hotmail.com), Fone: (69) 3447-1051.

**E ANULA-SE; para atender a contrapartida:**

**02.03.00 – Secretaria Municipal de Educação.**

**12.361.0005.1007 - Construção reforma ampliação da secretaria Educação 25%.**

ELEMENTO DESPESA		VALOR
44.90.51	Obras Instalações      Ficha 39	R\$ 31.418,69
<b>Total</b>		<b>R\$ 31.418,69</b>

**Artigo 4º** - O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretriz Orçamentária - LDO, para o exercício financeiro de 2015, nas rubricas de Receita e Despesas, nas Unidades Orçamentárias e funcionais Programáticas.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Parecis-RO, 29 de junho de 2015.

  
**LUIZ AMARAL DE BRITO**  
*Prefeito Municipal*  
*Parecis-RO*